



REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores que abaixo subscrevem vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, Regimento Interno, apresentar esta **MOÇÃO DE APELO** ao Poder Executivo Municipal, para que seja retomada a entrega de marmitas às pessoas acamadas que necessitam desse auxílio alimentar.

É de conhecimento público que diversas pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos, pessoas com deficiência e acamados, dependem da distribuição de refeições para garantir sua alimentação diária. A interrupção desse serviço tem causado grande impacto na qualidade de vida desses cidadãos, que enfrentam dificuldades para preparar seus próprios alimentos.

Diante disso, apelamos para que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, restabeleça urgentemente a entrega das marmitas às pessoas que se encontram acamadas, garantindo o direito à alimentação e assistência social aos que mais precisam.

Dessa forma, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APELO** e enviada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Fernando Lubrechet, para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora

Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia”
Vereador

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0088053X678FA05> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C008-8053-X678-FA05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 140/2025 - PROTOCOLO: 1405/2025 - 21/03/2025 - 15:38 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: C008-8053-X678-FA05